**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.172**, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima (Pólo)**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.540, de 27/11/2017, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9970**, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima (Pólo)**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8392, de 14/03/2013, pág. 10 e 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8899**, de 22 de outubro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima (Pólo)**, no Assentamento Santa Ana, de Anaurilândia/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.345, de 22/11/2008, pág. 3.